



e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

1

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Junho de 2020.

Câmaras

Itapemirim

**RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.
CONTRATADA: Paulo Cesar Gomes Nascimento - CNPJ Nº 36.528.675/0001-55
OBJETO: Prestação de serviço na reparação do telhado do prédio da CMI: Troca de 05 telhas de amianto - troca de 32 metros lineares de telha de zinco - troca de 25 metros lineares de calha receptora de água - troca de 25 parafusos de borracha para telha de amianto - troca de 40 parafusos galvanizados com borracha para telha de amianto - aplicação de 30 metros lineares de manta asfáltica - aplicação de 190 metros quadrados de massa de cimento nos entornos das telhas do prédio - instalação de 30 metros lineares de calha "RUFO" - reparação das calhas externas já existentes - troca de 10 peças de caibro de 06 metros cada peça. Na prestação do serviço fica incluído todo o material necessário para a reparação do telhado
VIGÊNCIA: 25 de junho à 25 de julho de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2020.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.001-Elemento de despesa: 90.39.000.00 Outros Serviços

de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 10010000000 - Ficha - 14 - Exercício 2020.
PROCESSO: Nº 000182/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2020

Itapemirim-ES, 25 de junho de 2020.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da CMI
Biênio 2019/2020
Protocolo 591607

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Serra

ERRATA
A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 106/2020
Processo nº 20.480/2020
Licitação nº 820604
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material médico hospitalar.
LOTE 03
Onde se lê no item capote Impermeável para procedimentos "...polipropileno trilaminado processo sms"
leia-se "...100% tecido não tecido"
As demais cláusulas permanecem

inalteradas
Serra, 26/06/2020
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 591792

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Anchieta

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2017

PROCESSO ADM. N.º 132/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANCHIETA/ES CNPJ-MF nº. 02.399.408/0001-03.

CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE CNPJ-MF nº 39.781.752/0001-72.
OBJETO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017, prorrogação de contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 26.492,82 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), sendo que, serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais iguais de **R\$ 4.415,47 (quatro mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e sete centavos)**.
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2020.

SANDRO AZEVEDO ALPOHIM
Diretora Presidente do IPASA
Protocolo 591637

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IP

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2020.12.
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IP e a empresa **DE LECOMUNICAÇÕES**
Objeto: Prorrogação contrato nº 015/2018 meses a partir de Previsão Legal: Lei 8 global: R\$ 24.999,25.2501.09.272.0510 Despesa: 3.3.3.90.3 assinatura: 25/06/20
EVILASIO DE
Diretor Presidente

Serviço Autônomo de Esgoto de Rio

RESUMO DE CONTRATO Nº 013/2020
Processo: PBS 042/2020 de Licitação conforme II da Lei 8.666/93. Serviço Autônomo de de Rio Bananal/ES. C. Ambiental Serviços de LTDA EPP. CNPJ: 12.01. Objeto: Contratação especializada para serviços de transport final de resíduos sólidos ETE e serviço de limpeza de rede de esgoto
contrato: R\$ 12.000,00 mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos.
Data da assinatura Vigência: 31/12/2020
Rio Bananal/ES-29/06/2020
Sidnei Sa
Diretor do Serviço

PINHEIROS

O povoamento do território hoje compreendido pelo município de Pinheiros teve início em meados deste século, com o fazendeiro Lousival Carvalho, que possuía um corte de madeira entre as localidades de Jundiá e Santo Antônio. Esse fazendeiro colocou, no lugar onde hoje se acha a sede municipal, um empregado de nome José Pinheiro, que ali se estabeleceu com um armazém, para atender aos trabalhadores da extração de madeira. Naquele local, surgiu um pequeno povoado, que passou a ser conhecido com Pinheiro. Posteriormente alterada para Barrinha, diminutivo da sede do município de Conceição da Barra, ao qual aquela região pertencia administrativamente. Em 1963, Lei nº 1.917, de 30/12, criou, com território desmembrado de Conceição da Barra, município com a denominação de Pinheiros em homenagem ao primeiro comerciante da região, José Pinheiro.

(Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/pinheiros/historico>)